



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 às 14:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7649225: PROCESSO SELETIVO 01/2025

ENTIDADE

SAMAE - São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7649225>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**Processo Administrativo nº 27/2025**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE SÃO LUDGERO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25 da Lei Complementar nº 008/93 e alterações pelas Leis Complementares nº 001/95, 173/2015 e 247/2019, torna público que se encontra aberto o **Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 01 (um) Pedreiro**, conforme Processo Administrativo nº 27/2025 e observadas as disposições deste Edital.

1. DAS VAGAS

Os candidatos concorrerão a **01 (uma) vaga** para o cargo de Pedreiro, em regime de **contrato temporário**.

2. DAS HABILITAÇÕES

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – Ensino básico completo (1ª a 4ª série do primeiro grau);
- II – Experiência mínima de **01 (um) ano** em obras de construção civil, manutenção de calçadas, assentamento de lajotas ou atividades similares;
- III – Aptidão física compatível com as atividades do cargo;

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será de **R\$ 3.112,72 (três mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos)** mensais, reajustável na mesma proporção dos reajustes concedidos aos servidores efetivos do SAMAE.

A jornada de trabalho será de **40 horas semanais**, exercidas no período diurno, conforme o Quadro de Pessoal do SAMAE.

4. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá prazo determinado de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação da Portaria de Nomeação e assinatura do contrato, com possibilidade de renovação por igual período e cláusulas que permitem rescisão a qualquer tempo.



5. DAS INSCRIÇÕES

Local: Setor de Recursos Humanos do SAMAE, Av. Mons. Frederico Tombrock, 612, Centro, São Ludgero-SC.

Período: 13/10/2025 a 29/10/2025 – das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas

Documentação exigida para o cargo:

- Documento de identidade ou CNH;
- CPF;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (se houver);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de escolaridade mínima (4ª série do 1º grau / Ensino Fundamental);
- 01 (uma) foto 3x4 recente (últimos seis meses);
- Comprovante ou declaração de experiência profissional;
- Declaração de disponibilidade para execução das atividades;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- Cópia comprovante da quitação eleitoral.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- Ter 18 anos completos até o término das inscrições;
- Preencher o requerimento fornecido pelo ato de inscrição;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Ter cumprido as obrigações militares (sexo masculino);
- Não ser réu em processo criminal e não possuir impedimentos legais para contratação temporária.

7. DO REGIME JURÍDICO

Os aprovados serão admitidos sob o **regime jurídico estatutário**, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 008/93 e alterações, e Lei Complementar nº 007/93.

8. DAS PROVAS

O processo seletivo consistirá em:

- **Prova Escrita** – abrangendo:

- Matemática (números, operações, espaço e formas, grandezas e medidas).
- Língua Portuguesa (ortografia, pontuação, gramática, substantivos, adjetivos, pronomes, sinônimos, antônimos, divisão silábica).
- Conhecimentos gerais e específicos (atualidades, município, SAMAE, função).
- **Prova Prática**– atividades compatíveis com as funções de pedreiro

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- A nota final será obtida pela **média ponderada** entre:
 - **Prova Escrita**: peso 30% (0,0 a 10,0)
 - **Prova Prática**: peso 70% (0,0 a 10,0)
- O candidato será considerado **apto** somente se alcançar nota mínima de 5,0 em cada prova.
- Em caso de empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:
 - a) Tiver maior idade.
 - b) Obter maior nota na prova prática;
 - c) Tiver maior tempo de experiência comprovada em funções similares;
 - d) Tiver maior número de dependentes;

10. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

- Resultado final será divulgado no site oficial do SAMAE e mural da Autarquia;
- Após homologação, o candidato classificado será convocado para assinatura do contrato temporário.

11. DO LOCAL E DATA DAS PROVAS

Local: Sede do SAMAE – Av. Mons. Frederico Tombrock, 612, Centro, São Ludgero-SC

Horário: 09:00 horas :prova escrita | 14:00 horas :prova prática e de aptidão física.

Data: 04/11/2025

Documentos: Carteira de Identidade ou CNH

12. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será condicionada à apresentação dos documentos originais ou autenticados e à comprovação de aptidão física e saúde para o exercício do cargo. A contratação será efetivada por meio da celebração de contrato temporário entre as partes



13. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) A inscrição implica conhecimento e aceite das normas do edital;
- b) Resultado homologado será publicado no mural e site do SAMAE em até 3 (três) dias após a prova;
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e Diretor do SAMAE, com parecer da Assessoria Jurídica;
- d) Recursos contra o resultado final deverão ser interpostos em até 3 (três) dias contados da publicação da homologação devidamente fundamentados, sem efeito suspensivo;
- e) O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e pela Direção do SAMAE, com observância da legislação aplicável.

São Ludgero (SC), 08 de outubro de 2025

SILVIO
FUCHTER:7162
6077991

Assinado de forma digital
por SILVIO
FUCHTER:71626077991
Dados: 2025.10.08
14:06:48 -03'00'

Sílvio Fuchter
Diretor do SAMAE

